

DELIBERAÇÃO Nº 109/30/08/2006

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**:

- Deliberação CIB/PR nº 024/2006 que aprova o credenciamento da Clínica de Diálise de Campo Largo, CNPJ 04.601.841/0001-05, CNES 3823571, como serviço de Alta Complexidade em Nefrologia;
- pactuação entre a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e a Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba, para repasse de R\$ 55.000,00/mês do Teto-FAEC da TRS do município de Curitiba para o Teto-FAEC da TRS sob gestão do Estado do Paraná.

Aprova o remanejamento de recursos do Teto-FAEC da TRS do município de Curitiba para o Teto-FAEC da TRS sob gestão do Estado do Paraná, no valor mensal de R\$ 55.000,00.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual